

O CORUMBENSE

ÓRGÃO DOS INTERESSES DO COMMERÇIO, DA LAVOURA E DA INSTRUÇÃO POPULAR
LITTERARIO E NOTICIOSO.

Propriedade de uma associação anônima.

Publica-se duas vezes por semana

Editor—André Troyano da Rocha Passos,

Condicções do assinamento Para Corumbá—por anno 14\$000; por semestre 7\$000. Para o exterior—por anno 16\$000; por semestre 8\$000. Número avulso 160 rs. Pagamento adiantado.
Os anuncios dos Srs. assinantes são gratis.

Anno II Cidade de Corumbá, (Província de Matto-Grosso) 16 de Março de 1881. N.º 68

Correspondencia Europeia

Pariz, 31 de Dezembro de 1880;

Tudo passa,—as gerações, os Impérios, a grandeza das nações que deixam profundo selo na Historia,—tudo desaparece a seu tempo, tudo, excepto as festas do dia de anno bom. Os povos, desde a mais remota antiguidade até o dia de hoje, parecem concordar n'um ponto, como se todos obedecessem à mesma secreta inspiração: todos elles celebrão por meio de jubilosas manifestações o dia em que começa um novo anno. Será, por ventura, que lhes pareça causa amena contar um anno de mais? Não. Mas apraz-lhes semverem a vista do anno que lá se vai, deixando-o cahir nas trevas de passado. Apraz-lhes saudar a nova aurora que desponta no horizonte, e que para elles é a Esperança. Ao cogitar no porvir, os homens sentem-se melhores, e gosto de expandir-se em dadias, em mutuas felicitações, esquecendo as magias da existéncia no ruído, nos prazeres, nos espectáculos, em festins. Não falarrei nem das festas dos Egípcios; nem das dos Tyrios, Péras, Hébreos e Gregos. Mais tarde, os Romanos imitáro o exemplo dos Hellenos, e a Igreja apropriou-se de taes regozijos. Hoje em dia, saudamos o Christo, em vez de baillarmos em honra de Jano.

Na Inglaterra tristonha e tal o jubilo que a nação, nestes dias, chama a si mesma a MERRY ENGLAND, a galhofeira Inglaterra. Em França, taes festas tem um carácter sei general. Fóra das visitas officiaes feitas aos Ministros e altos funcionários, é no seio da família que se concentra todas as alegrias. Cada pessoa manda pelo correio um cartão de visita a todos os conhecidos. As damas e crianças dão-se consoladas, que consistem em presentes de toda especie; confeteis, quadrinhos, estatuetas, livros etc. A festa dos Reis é ainda mais poética, movimenta nas classes médias da sociedade. A' noite ha um grande jantar. A' sobremesa, apresenta-se um enorme bolo folhado, em que

ha uma fava. A pessoa mais idosa corta-a em tantos pedaços que bastem para os circunstantes, e sobre um, que se chama "a porção dos pobres", e que aíles é destinada. Em muitas cidades daquelle o pittoreco nome de "quinhão de Deus". Cortado o bolo é recoberto com um alvissero guardanapo, e entregue a' pessoa mais moça da roda. A' proporção que o dono da casa profere o nome de um dos convidados, tirese um pedaço do bolo que é dado à pessoa cujo nome foi proclamado. Feita a distribuição, cenda um procure a fava. A pessoa que a tem é procimada rei ou rainha, e deve escolher entre as pessoas presentes uma rainha ou um rei. Tome o lugar de hora na mesa, e quando haja levantado á todos, de cando em punho, clamando: "O Rei está bendito!". No domingo seguinte, o rei é obrigado a dar na presente a rainha que escolheu ou por quem foi escolhida. Ha quinze dias que Pariz está em festa. Debalde multiplicam-se os escândalos na imprensa e no parlamento; debalde agitaço-se questionáculos políticos ou ventilhos-se altos problemas. O borboletialho da política não consegue abafar ao ruído das praças, ruas, avenidas e boulevards, por onde rola um proveiro de prazer, jocoso, foliz de viver e de vêr a vida transbordar por toda a parte. Tem razão os Franceses. As festas do dia de anno bom, que coincidem com a estação invernal mais rigorosa, com a neve e o frio, são um como oasis na vida. Antes de transpor-se uma nova série de annos, os amigos fazem a resenha dos que restam, saudão-os com gosto, e, depois de alguns dias de folga e de jubilo, cada qual volta aos seus afazeres, a esta lide parizense, verdadeira fornálha em que o corpo morre antes do tempo e a mente envelhece n'uma roda de scepticismo gelado e desconsolado. E, agora, atô para o anno!

EMIGRAÇÃO

BEM-ESTAR.—Em um editorial publicado no *Intelligencer* de 10 de

corrente, o fiscal interino da camara municipal faz público, para conhecimento dos interessados,— que estando a concluir o prazo que fôra marcado para a matrícula dos cães existentes n'esta cidade, se procederá (como isto é bonito, como só bem!) — COM OSTENSIDADE — à MATANÇA de todos que forem encontrados, quer vagando pelas ruas, quer estejam na porta de seus respectivos donos (%), uma vez que não trágão a devida mordaga.

Isto quer dizer que vamos ter festa, que vamos ter um *humanitário e inocente divertimento*... nada menos que uma MATANÇA de cães, feita COM OSTENSIDADE, e naturalmente com toda a bizarraria... por quem não é de brincadeiras e tem poderes para tanto.

Não sabemos de que cerebro snhis se tão estupenda ideia, que é por certo uma *ideia-nova*, novíssima, com aromas de carne fresca em decomposição... se do cerebro do Sr. fiscal interino ou se do de algum dos Srs. vereadores; entretanto, permita-nos o Sr. fiscal interino ou quem lhe ministrô tão bonitas e originaes instruções, que lhe façamos as seguintes perguntas:

1.º Em nome de quem ou de que princípio se vai proceder á MATANÇA anunciada?

Será em nome da civilisação, do christianismo, da moral, do bem público, ou—simplemente em nome da perversidade?

2.º Qual a utilidade que esse medida traz, e a razão que a determina?

Será a de facilitar-se aos larápios e aos malfeitos a entrada no domicilio alheio, já que esta cidade é tão policiada, tom tantas patrulhas; será a de conceder-se aos vadios e curiosos plena liberdade para, mais à vontade, e sem risco do serem presentidos, andarem polos corredores, pelos buracos das fechaduras e frestas das ja-

melhor. & observar o que se passa no interior das casas; ou será ainda a de empuxar-se o ambiente com as exhalações dos cães mortos, que provavelmente ficarão por muitos dias em exposição pelas ruas e praças onde se der a carnificina?

3.º = O cão será um animal útil, necessário ao homem, amigo d'ele, que compartilha de suas alegrias e de seus sofrimentos, ou um animal damninho, imprestável, prejudicial?

No 1.º caso—se é útil e necessário—porque se o persegue, esse o quer matar até nas portas de seus donos?

No 2.º caso—se é damninho, imprestável, prejudicial—como só a elle se limita a matango, o não se a faz extensiva a outros animais nas mesmas condições?

Tudo pode ser, mas o que também é certo é, que o que se quer pôr em prática é uma medida anti-civilizadora, anti-christã, barbara, iníqua, repugnante e execrável; um violento ataque ao direito de propriedade, uma atrocidade afronta ao progresso do século, uma verdadeira miséria, que só se vê abortar na cidade de Corumbá, província de Mato-Grosso.

Agora um pequeno confronto...

Na Europa, crião-se constantemente sociedades protetoras da animaçā, há até hospitais para elles serem tratados, quando estão doentes; quem, sem motivo, offende a um animal é sujeito a multas e até á prisão.

Aqui, n'este recanto do bragançino imperio, anuncia-se em letra redonda, pela imprensa, com todo o desbarato, como se fosse a causa natural do mundo, que se vai proceder COM OSTENSIDADE A MATANÇA... não de onças ou de capivaras, mas de animal mais fiel, dedicado e amigo do homem — o GÃO!

Como estamos edentados?

TINHAMOS escrito o artigo precedente, quando depáramos no *Intendente* de 13 com as seguintes linhas, que pedimos licença para reproduzir:

Informam-nos que estão lancando cadáveres de cães envenenados nas barrancas, frente d'esta cidade, abuso que é de summa conveniencia prohibir como nocivo à saúde publica, não só pelo nauseabundo cheiro que exalam esses corpos em decomposição, mas também porque as águas pluviais levam essas matérias putrefactas para o rio, de cuja água é abastecida a população desta cidade.

Centenças pois à matança...

Como somos grandes n'estas grandes causas!

CORRERIAS DE INIMOS.— O *Argos*, pequeno periódico que se publica em Cuyabá, filho legítimo do *Liberal* em cujas officinas faz o seu toilette, e que, segundo supomos, é redigido pelo secretário do presidente da província, o Sr. José Magno, em o seu numero de 22 de maio passado, deixou escapar as seguintes verdades, com as quais por certo não deve ter concordado o Sr. de Maranjabú:

«Os arrojo dos aborigenes jamais chegou para atacar n'esta província aos lavradores residentes tão próximos d'esta capital e por isso tem esse facto muito peso na opinião pública.

Este estado de causas é lamentável e exasperador; pois que futuro poderá aguardar a esta desventurada província estas continuas matanças e assaltos aos indefesos cultores de suas matas?»

Supomos que *nemhun*! A favoura tende certamente a definhar, os viveres a escassear e a elevar-se portanto de preço nos nossos mercados e esta população terá de passar por esses vexames e amargas consequências...

«A negra a nuvem que vimos no futuro e por isso deveremos esperar um tremendo e horrível a borrasca que se desprender!»

Concluindo as suas fatídicas previsões, diz o *Argos*:

«Só da Providência Divina esperamos o remédio a esses males.»

O *Argos* tem razão; uma não sem piloto, desarrorada, quasi perdida, só da Providência Divina deve esperar remedio...

Elha que o ouça, que não se faça esperar muito, e que venha em socorro de todos nós.

O presidente da província, se já acordou, que reflete bem sobre as verdades proferidas pelo pacato filho do *Liberal*.

Ele parece ser mais sincero que o pai.

DEMANDAS—Comunicão-nos:

Por amigável convenio poz-se termo ás graves demandas Santa Cruz e Baroneza de Villa Maria, que tanto agitaram o fôro d'esta comarca. Aos desvelos do solicitador Antonio José Carlos de Miranda deye-se o resultado obtido, pois que não poupa sacrifícios para garantir os direitos de seus constituintes.

AGGRAVO.— Por sentença do Ilm. Sr. Dr. juiz de direito da comarca, foi em recurso de agravo, interposto pelos administradores da massa fallida do negociante Germano Lewandowsky, firmado o arresto de que os ditos administradores, não podem residir em Cuiabá, e assignar articulados, cotas e razões, sem previamente obterem provisão e licença assignando o respectivo termo de responsabilidade.

CARTA TESTEMUNHÁVEL.— Por via d'este recurso foi reformado polo Ilm. Sr. Dr. Juiz de Direito da comarca o despacho do seu antecessor que arbitrou ao negociante Germano Lewandowsky a quantia de Rs. 3.000\$000 a título de socorro, visto semelhante atribuição competir aos juizes commerciaes.

LITERATURA.

Minhas crónicas.

Qual tenue nuvensinha da fumaça,
Que d'um tosto se eleva em espiraes.
A infinita amplidão, e se desfaç
Ao bafejo da aragem que perpassa;

Minhas crónicas em busca de horizonte
Remontaram-se a ignotas regiões.
E extinguiram-se em face ás soluções
Das doutrinas rezes d'Augusto Contel.

Mas no amú oço da minha mocidade
Ainda vaga um vislumbre de saudade
Tremulo, incerto, quasi que apagado....

E' a triste lembrança da poesia
Que pela ultima vez me atraía.
Atirando um adeus ao meu passado!

Dezembro-31-1880.

J. CESAR DE GOES.

BIOGRAPHIA.

S. NORONHA.

Francisco de S. Noronha, cujo nome se conservava por muito tempo na lembrança de todos os que o conheciam pessoalmente, ou o admiraram pelas suas composições musicais, era português de origem, filho de Viana do Castello, uma das mais bellas cidades da opulentíssima província do Minho, foi educado na cidade de Guimarães, o berço da nacionalidade a que sempre se orgulhou de pertencer, sentindo desde precoce idade irresistível vocação pela sagrada arte de Bellini, sublinhando inspiradoras de Beethoven e Carlos Gomes. Levava na chama lucinosa do talento o criador, aquella grande alma, sempre aberta a todos os sentimentos generosos e inquebrantável no soprar das ventanias da sorte, inimiga irreconciliável.

dos que se esfregam para erguerem-se acima da multidão anônima, entregavam-se no trabalho com a assiduidade constante, cujo prêmio consolador e valiosíssimo, eram os aplausos frenéticos do povo ao ouvir-lhe as composições musicais. Impelido pelo destino, e não encontrando salvoz no seu paiz espaço para a sua grande actividade, procurou em terras estranhas ambientes mais largos, e, trazido por essa fraternidade de dous povos que falam a mesma língua, aportou a' nossas plagas, onde foi o primeiro a introduzir a opera comica, escrevendo os libretos diversos escritores nacionais.

De volta a' patria, fez alli representar sua opera BEATRIZ DO PORTUGAL, em noite do seu beneficio, e teve a honra de ser chamado ao camarote real, onde Sua Magestade el-rei D. Luiz I o agraciou com o oficialato da ordem de S. Thiago.

Foi uma noite de triunho para o maestro. O povo, que cachaia o theatro, aplaudiu-o freneticamente, e mais de seis vezes Sua' Noronha foi abanada a' cena. Era a maior consagração que podia receber com vida aquelle que não ignorava quanto indifferentismo existia nessa época em Portugal por todas as produções nacionais, fossem elas de que gênero fossem.

A opera ANJO DE SANT'ANNA, cujo libretto é extrahido do magnifico romance do mesmo título, devido a' pena de Almeida Garrett, fez sensação e foi cantada inúmeras vezes, sempre aplaudida.

No intuito de escrever uma opera brasileira, internouse pelos sertões do Alto Amazonas, chegando ató a' Bolivia, afim de estudar os pertos-indígenas e poder transportar para a sua nova composição as melopéias selvagens e dar-lhe toda a cér. local.

Deste estudo nasceu a opera TALEIA, que dedico a Sua Magestade o Imperador. Nós, que ouvimos trechos desta originalissima composição, conhecemos de quanto exuberância de talento, profunda e minuciosa observação tra elle dotado.

Desnecessário é querer agradecermos singularmente cada umajdas operas e operetas de que Noronha é autor, faltaria tempo, e em uma notícia escrita no correr da pena, profundamente magoados pelo infânto acontecimento, émos impossível fuzel-e, e mesmo porque o mérito dellas está' na conscienteza de todos; no entretanto, não deixaremos de assigná-las a ELEONORA, a CAMÕES, ERMES A CAMÕES, a musica para os dramas A GRAÇA DE DEUS O ESPIRITAL DA ROMÂNCIA, sua ultima composição, com letra italiana TU E DIO, e as operas comicas PRINCIPEZAS DOS CAJUEIROS, OS NOROS, O CALIFEA DA RUA DO SÃO, libretos do festejado escriptor brasileiro Arthur de Azevedo,

Na opera comica a sua musica tornou-se popularissima, e não haverá talvez em todo o Brasil, quem desconheça as suas composições, que tão populares se tornaram.

Não descansando nunca a' sombra dos louros, sobre a sua mesa de trabalho, onde a morte o veio surpreender, existem muitas missas e harmonias ineditas e algumas operas bastante adiustadas.

Sa' Noronha era condecorado também com o habito de Christo e tinha muitas medalhas de mérito.

A' 5 horas da tarde de 23 de Janeiro, acompanhado por poucos, mas sinceros amigos, o feretro seguiu para o cemiterio de S. Francisco Xavier, levando sobre o caixão o collar da ordem de S. Thiago, duas corças de saudades, uma oferecida pelos seus amigos, e a outra pela redação desta folha, com a seguinte dedicatória—SAUDOSA NOVENA DO CRUZEIRO AO MAESTRO F. DE S. NORONHA.

Até ser o caixão colocado no carro, parecia que o proprio céo sentiu profunda dor, porque das nuvens lagrimas pesadas caíram.

Descansa em paz, e possa a tua perseverança e força de vontado servir de exemplo e estímulo a todos aquelles que como tu, se abraram a essa arte tão gloriosa como ingrata. Longe da patria, não descouste a' sepultura sem que uma lagrima nfo te fosse humedecer a terra, que reclamou o seu direito brutalmente.

(Do Cruzzeno.)

COLLABORAÇÃO.

De todos dias a esta parte que a população d'esta cidade é testemunha de scenasrepugnantes, de quadros verdadeiramente punzentes.

Queremos falar sobre as medidas que se ha posto em execução por deliberação da Camera Municipal.

Ninguém ha, de espírito recto e justiciero, que não sehu reprovado essas medidas vexatorias, iniquas, sem razão de ser, e cuja utilidade só é cnehorçada por meia duzia de utopistas, que querem implantar entre nós o reinado do absurdo, pela pratica dos disparates, produzindo d'estarte a desencenação geral de uma corporação que procura por todos os meios prejudicar os seus municipios, sob pretextos frívolos, ridículos, irrisórios.

Contribui-nos o espectaculo de que hontem fomos testemunhas.

Uma turma de individuos, armados de laços, percorriu as ruas d'esta luctuosa e agitada cidade, arrabanhando todo o gado (que por elles se achava esparsos) em virtude da deliberação da camara

que taxara a multa de 48000 rs. sobre cada rez que se agarrasse, devendo o respectivo dono reclamarla no prazo de vinte e quatro horas, sob pena de ser vendida em leilão.

Era um lager como este, que se algum passo tem dado no caminho do progresso, ha sido pelo esforço isolado e constante de seus habitantes, esse expediente que ora se está' pondo em prática, além do disparatado, é sobremaneira odioso e revoltante.

Que vantagem, que interesse resulta para esta cidade, dessa medida autorizada pela camara?

Dizem por ahí, os apologistas da luminosa ideia, que é indecente estarem as ruas atravancadas de vacas, bois &c. e que nas grandes cidades como Pariz, Londres, Rio de Janeiro, e outras, assim se observa, a bem da limpeza das ruas o praças.

RISUM TENEANTUR !

A parte o esdruxulo da comparação, que vem a pello, desejariamos que se nos dissesse:

De quo classe de limpeza trata-sa?

Das ruas, deposito de lixo, de gatras quebradas, famagul inhaundo e pestilento, atoleiro vasto onde se enterrão carros e bois, por onde ninguem passa, porque, se passasse, correria o risco de sumir-se como em um banco de areias moedicas?

Das praias, matagal cerrado, onde a ortiga, o cardo e o fedegoso ostentam toda a sua luxuriosa vegetação, onde se pode esconder uma tropa de quilombolas, e por onde, se não fosse o pobre gado perseguido, que pisa e derruba o matog, ninguem poderia mais transitar?

Causa realmente pismo a sem cerimonia com que se procura encapotar o verdadeiro movel d'esta indecente crudsada.

Para onde querem os Srs. Vereadores que os proprietarios de gado conduzam elle?

Para fora das trincheiras?

Esta medida prohibira' o ingresso da rezes dentro da cidade?

Tenho o boi e a vaca discernimento para reflexionar que, se são levados para fora, é porque não é conveniente que estejam dentro?

É quem mora no Ladario, no Embriussu, na Guarda da Bolivia, e que não pode trazer suas rezas encerradas, terá' meios de prohibir que essas rezas se resolvão um dia a vir espichar as pernas até a pitoresca e macilenta dura rua Delamare?

Que obstaculos se podem antepor a seus passos!

Que culpa, n'este caso, cubera' ao proprietario de tacs rezas?

E sem embargo d'isso, apesar do razoavelmente não ser possivel impedir, terá de ver os esbirros, os espoletas municipaes levar-lhe a propriedade,

como se estivesse em pleno domínio dos cordões.

Isto é por demais pungente e contestável, e mais contistâder ainda é ver-se a polícia descer da alta posição que deve ocupar, misturarse com a peonagem, e andar com esta percorrendo as ruas, ordenando, ameaçando e prendendo quem procurava impedir seu malvado saque, secundando d'est'arte tão importantíssima e nobre missão.

O Sr. Delegado de Policia, sem dúvida não reflectiu que sendo procurador da Camara, encarregado da cobrança das suas rendas, das quais tira a porcentagem que lhe é marcada por lei, da direito a que muitos (pelo menos os matançosos) supponham estar S. S. assim procedendo com o interesse no aumento de seu ordenado; não reflectiu que além d'este commentario, que lhe é sobremaneira desvantajoso, podem fazer outros ainda peores, como, por exemplo, de servir se S. S. da sua autoridade, para estabelecer coacção sobre o povo, thar-laki vantagem para si.

Se o Sr. Delegado tivesse pensado no que acabamos de expender, veria que é mais decente S. S. empregar esses soldados brasileiros, reduzidos ao papel nojento de esbirros atiados contra a propriedade alheia, na polícia d'esta cidade, da qual tanto S. S. como o Sr. subdelegado Vereador, pouco caso fazem.

Custa a crê-lo.

Uma autoridade policial baixar a pedidor de vacas....

É facto que só se pode dizer em Corumbá, onde tudo é possível.

Voltaremos ao assumpto, se preciso for.

13 de Março de 1881.

Flávio.

MECHÓITORÍA

CARNAVAL

No Ladrario esteve muito animado o folgado carnavalesco, porém, não deixou de apparecer um Judeu errante. Na casa de um tal Joaquim dos Reis Gomes (o tal que arranjou uma trânsos sociedade para que todos lhe fizessem gasto em casa, além do dez mil reis para a banda do Pão Apique) houve na primeira e ultima noite baile de folgado e ali concorreram pessoas que mereceram atenção e de boa sociedade, porém ao melhor do folgado por volta das 8 pura horas da noite, apareceu um tal Francisco Caibro, com o J. G. na cabeca e querendo acabar com o folgado e fazer todos tirar a máscara do rosto. O supplicante oppun-

nha esta ordem por ser inspector de quarteirão e agente da Collectoria. O subdelegado Gabriel, que do principio do folgado estava presente, veio fora com o fim de não desmanchar o folgado, e disse ao furioso que gritava em alta vozes, retire-se você está suspenso de inspector de quarteirão! Quando o furioso ouviu tal voz, mui gritou, dizendo ao subdelegado, que elle era um triangulo e que não sabia fazer serviço, por tal motivo invocar um protesto que fizesse valer. Retirando-se o furioso, o inspector de quarteirão Neves de alguma palavra a favor do tal Caibro e elle como isto comprehendeu mal, dirigiu-se ao Neves, dizendo voce é um falso, eu não fago caso de voce nem de nenhum aqui, tenho a chave da cas.: donde sou socio. Que tal? isto só de pessoas que dizem ser de boas sociedades? Se lá é admissivel igual a este?... é provável que o Gamba-Lembão também possa ser de boa sociedade.

Corumbá 27 de Fevereiro de 1881.

O Pifano

INDIVIDUAL

A Camara Municipal desta Cidade, na forma da Lei de:

FAZ saber que, em sessão de 12 do corrente, foi demitido do lugar de Fiscal interino desta Camara o cidadão Manoel Lóite de Barros, e nomeado efectivo o Alférce honorário do Exercito Gregorio Henriquez do Amerante; assim mais, que por Portaria de honra datada, foi nomeado o Cidadão Manoel Francisco do Rego, para exercer interimamente o cargo de alexidor desta Município.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e assim os reconheçam, lavrou-se o presente edital que vai publicado pela imprensa.

Pago da Camara Municipal da Cidade de Corumbá 15 de Março de 1881,

O Presidente
A. V. de Moraes.

ANUNCIOS

VINAGRE DE LISBOA

SOC. CO. A. GOMARIZ

No armazém de J. Moreira

A. Rua Belo Monte

BOOK EXCHANGE

DE CAPITAES.

predios novos que estão rendendo \$40\$000

por anno.

LEILÃO

A'S PORTAS DOS MESMOS
PREDIOS

Domingo 20 do corrente, às 10 horas da manhã, rues do Portão e Coxim, do Ladrario.

EMILIO PONSONEL

Autorizado pelo respectivo proprietário, que se retira para Europa, apresentava a concorrência de quem quiser, umas excellentes propriedades que serão vendidas em leilão, no correr do martello, Domingo 20º de corrente, a saber: duas casas a's rues do Portão e Coxim, no Ladrario, sendo ambas de moderna construção de pedra e cal, e madeiramento de lei; a primeira com duas salas de frente, duas alcovas, uma varanda espaçosa, aberta, duas cozinhas, uma cisterna e uma adega alta; a casa esta edificada em um terreno de 20 metros de frente, sobre 25 mais ou menos de fundo, tendo o seu devido quintal convenientemente cercado; a segunda, quasi contigua à primeira, tem sua frente para a rua do Coxim, e posse uma bonita sala de frente com mais duas segundas, uma varanda aberta, um forno para padaria e cozinhas, esta construída em um terreno de 10 metros de frente por 20 de fundo.

No mesmo dia, vender-se-há também em leilão, nesta cidade, a's 5 horas da tarde, a'rua da camara, uma casa de pa' o pique con-frente à igreja de N. S. da Candelária, tendo duas peças, de frente e duas de fundo, com o seu respeito quintal. O terreno se compõe de 11 braças quadradas.

Estas predios estão muito apropriados para famílias ou casas de negocio, já pela sua localidade tão ariena, fresca e saudável, onde o valor das propriedades aumenta de dia a dia, já por serem muito espaçosos e contarem todas as commodidades indispensaveis.

Todas estas circunstancias devem despertar a attenção dos Srs. pretendentes.

As casas podem ser vistas e examinadas desde ja', todos os dias e a qualquer hora, e para informações ao anuncianta.

Os Srs. compradores darão um sinal no acto.

*Typ. do Corumbáense—
Rua Augusta.*